



MUNICÍPIO DE MOITA BONITA
ESTADO DE SERGIPE

PUBLICADO

Em: 02 / 03 / 2020
Assinatura

PORTARIA Nº 17/2020
de 27 de fevereiro de 2020

*DISPÕE SOBRE A RETIRADA DE GRATIFICAÇÃO
CONCEDIDA A ALZENI COSTA SOUZA DE JESUS POR
EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA/SE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 84, II, "a", da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Retirar a Gratificação por Exercício de Função Gratificada de **45% (quarenta e cinco por cento)** concedida a servidora **ALZENI COSTA SOUZA DE JESUS** portador (a) do CPF: 652.872.745-72.

Art. 2º - Esta Portaria Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 102/2019.

CUMPRA-SE E PUBLIQUE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOITA BONITA, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.


MARCOS ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal